



SES-MG

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE (EPGS)**

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Noções de Direito
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Legislação do SUS
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL SES Nº 01/2026



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✕ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✕ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✕ Questões gabaritadas
- ✕ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



SES-MG

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DE MINAS GERAIS

Área De Tecnologia Da
Informação- Especialista
em Políticas e Gestão da
Saúde (EPGS)

EDITAL SES Nº 01/2026

CÓD: SL-054JN-26
00000000000000

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros.....	9
2. Tipos e gêneros textuais; tipologia textual	12
3. Funções da linguagem	17
4. Ortografia oficial	19
5. Acentuação gráfica; emprego do hífen	20
6. Coesão e coerência textuais	21
7. Mecanismos de referenciação, substituição e retomada; conectores e sequenciação textual	22
8. Estrutura morfossintática do período; período simples e composto; termos da oração; coordenação e subordinação	23
9. Classes de palavras	27
10. Pontuação	37
11. Concordância verbal e nominal	39
12. Regência verbal e nominal.....	40
13. Crase	43
14. Colocação pronominal	44
15. Tempos e modos verbais	45
16. Reescrita e reestruturação de frases, parágrafos e textos.....	46
17. Significação das palavras; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; substituição vocabular e textual; reorganização sintática; adequação ao gênero e ao nível de formalidade	47
18. Figuras de linguagem; linguagem denotativa e conotativa.....	49

Noções de Direito

1. Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º).....	61
2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º a 17).....	62
3. Da Organização políticoadministrativa da República Federativa do Brasil (art. 18 e 19)	73
4. Da Administração Pública (art. 37 a 41).....	74
5. Do Poder Executivo (art. 76 a 83)	79
6. Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais): Dos Servidores Públicos (art. 20 a 37); do Poder Executivo (art. 83 a 95)	80
7. Noções de licitação – Lei Federal nº 14.133/2021: do âmbito da aplicação (art. 1º ao 4º); princípios (art. 5º); definições (art. 6º); dos agentes públicos (art. 7º ao 10); das modalidades de licitação (art. 28 ao 32); do processo de contratação direta (art. 72 ao 73); da inexigibilidade de licitação (art. 74); da dispensa de licitação (art. 75)	86
8. Lei nº 14.184/2002: processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.....	96
9. Direitos Humanos: Resolução nº 217 da 3ª Assembleia Geral da ONU, de 10 de dezembro de 1948 (Declaração Universal dos Direitos Humanos).....	101
10. Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848/1940: dos Crimes contra a Administração Pública; Dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração em geral (art. 312 ao 327).....	104
11. Dos crimes praticados por particular contra a Administração em geral (art. 328 ao 337-A)	106
12. Dos crimes em licitações e contratos administrativos (art. 337-E ao 337-P)	108
13. Dos crimes contra as finanças públicas (art. 359-A ao 359-H).....	113
14. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais – Lei nº 869/1952: dos deveres e proibições (art. 216 ao 217)	116

15. Lei nº 13.709/2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	117
16. Decreto Estadual nº 46.644/2014: Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual	130

Noções de Informática

1. Sistema operacional Windows 10: conceitos básicos do Windows; uso de janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho; gerenciamento de arquivos e pastas: localização, criação, cópia, movimentação e exclusão; compartilhamento de arquivos e utilização da área de transferência; configurações essenciais: resolução de tela, cores, fontes e impressoras; Windows Explorer	139
2. Noções de Internet e Intranet; utilização de ferramentas, aplicativos e navegadores; recursos de pesquisa e busca	164
3. Microsoft 365 – Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook: elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações; formatação e organização de conteúdos; colaboração e comunicação em equipe; integração entre aplicativos; uso de recursos inteligentes e automáticos	168
4. Segurança da Informação: cuidados com a proteção de dados; noções de vírus, malwares e golpes digitais; boas práticas para senhas e informações sensíveis; políticas de backup e recuperação de dados; ética digital; segurança em nuvem...	185
5. Ferramentas e usos de Inteligência Artificial. princípios de Inteligência Artificial aplicados a softwares e ferramentas de produtividade; assistentes virtuais e automação de tarefas	191

Legislação do SUS

1. Constituição da República Federativa do Brasil: da saúde (art. 196 ao 200)	197
2. Princípios e diretrizes do SUS, incluindo universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e hierarquização; Lei nº 8.080/1990: organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atribuições; Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade na gestão do SUS e transferências intergovernamentais de recursos financeiros; Controle social do SUS: conferências, conselhos de saúde e participação comunitária	198
3. Lei Complementar nº 141/2012: regulamentação do § 3º do art. 198 da Constituição Federal sobre aplicação de recursos em saúde	217
4. Lei Estadual nº 13.317/1999: Código de Saúde do Estado de Minas Gerais	224
5. Decreto Estadual nº 45.559/2011: organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CES)	247
6. Organização dos serviços de saúde, redes de atenção à saúde e níveis de complexidade	249
7. Normas Operacionais do SUS, incluindo pactos e acordos interfederativos e financiamento do SUS	252
8. Políticas públicas de saúde: políticas nacionais de atenção básica, promoção da saúde, vigilância em saúde, humanização, saúde mental e urgências e emergências	258
9. Direitos dos usuários do SUS e aspectos relativos à informação em saúde e transparência	262
10. Introdução à epidemiologia	262
11. Vigilância em saúde	263
12. Indicadores epidemiológicos aplicados ao SUS	265
13. Sistemas de informação em saúde e utilização de dados para planejamento e avaliação de ações e serviços de saúde ...	272
14. Determinantes sociais do processo saúde doença e sua relação com as políticas de saúde pública	275

Conhecimentos Específicos

Área De Tecnologia Da Informação - Especialista em Políticas e Gestão da Saúde (EPGS)

1. Linguagens de programação: algoritmos, estruturas de dados e orientação a objetos; Tipos de dados elementares e compostos; Estruturas de controle de fluxo; Programação estruturada e princípios básicos de organização do código; Acoplamento e coesão entre módulos; Procedimentos, funções e sub-rotinas; Passagem de parâmetros por valor e por referência.....	283
2. Programação orientada a eventos; Programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces, pacotes e tratamento de exceções	289
3. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM/.Net, J2EE; Arquiteturas de componentes e aplicações corporativas: plataformas .NET e Java EE / Jakarta EE	295
4. Tecnologias web baseadas em HTML, CSS, JavaScript e frameworks para desenvolvimento de aplicações web. HTML, XML, JavaScript, C#, PHP, PL/SQL e ASP.NET; Web services: REST, SOAP e Web API	301
5. Modelagem UML e modelo Entidade-Relacionamento (E-R)	305
6. Banco de Dados: conceitos de BD e SGBD; arquitetura de SGBD; Funções básicas de SGBD; Modelagem de dados: modelo conceitual, lógico e físico; Modelos E-R e relacional; Restrições de integridade; Normalização e dependência funcional; Mapeamento do modelo E-R para relacional	307
7. Álgebra relacional; Cálculo relacional; Fundamentos teóricos do modelo relacional, operações básicas da álgebra relacional e linguagens declarativas de consulta	317
8. Conceito de transação	322
9. Procedures e triggers (stored procedures e gatilhos); Gatilhos ("Triggers").....	323
10. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, constraints, dicionário de dados, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers e procedures; Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures.....	324
11. Bancos de dados orientados a objetos; Conceito de bancos de dados orientados a objetos	332
12. Data warehouse: conceitos básicos, dimensões, fatos, hierarquias, granularidade e agregados; Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados.....	335
13. Metodologia ágil: conceitos, princípios, papéis e aplicação em projetos de TI na saúde.....	336

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► Definição de Intertextualidade

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► Tipos de Intertextualidade

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

▪ **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

▪ **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

▪ **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

▪ **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

▪ **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

▪ **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

▪ **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

▪ **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

▪ **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

▪ **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► A Função da Intertextualidade

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10: CONCEITOS BÁSICOS DO WINDOWS; USO DE JANELAS, MENUS, BARRA DE TAREFAS E ÁREA DE TRABALHO; GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E PASTAS: LOCALIZAÇÃO, CRIAÇÃO, CÓPIA, MOVIMENTAÇÃO E EXCLUSÃO; COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE TRANSFERÊNCIA; CONFIGURAÇÕES ESSENCIAIS: RESOLUÇÃO DE TELA, CORES, FONTES E IMPRESSORAS; WINDOWS EXPLORER

Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

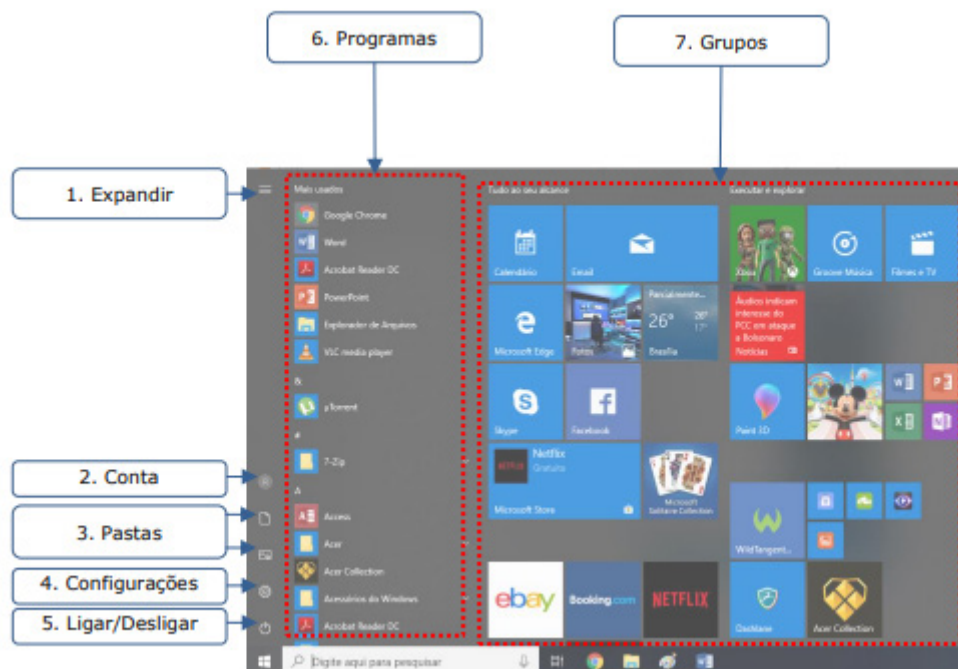
Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

,Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

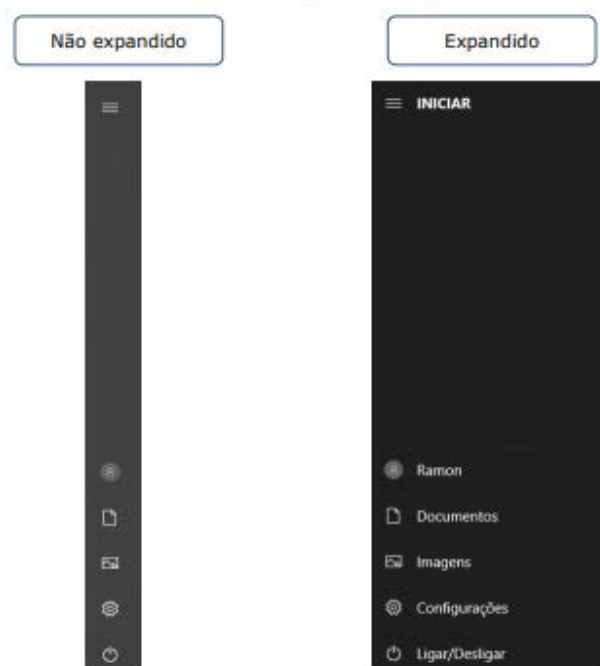
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

LEGISLAÇÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: DA SAÚDE (ART. 196 AO 200)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(...)

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132,

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado) . (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010) Regulamento

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 2022)

§ 12. Lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§ 13. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei de que trata o § 12 deste artigo, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 124, de 2022)

§ 14. Compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

§ 15. Os recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022)

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

(...)

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, INCLUINDO UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE, EQUIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO; LEI Nº 8.080/1990: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E SUAS ATRIBUIÇÕES; LEI Nº 8.142/1990: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO DO SUS E TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DE RECURSOS FINANCEIROS; CONTROLE SOCIAL DO SUS: CONFERÊNCIAS, CONSELHOS DE SAÚDE E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

O Sistema Único de Saúde (SUS) é reconhecido como um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo. Criado pela Constituição Federal de 1988, o SUS tem como base o princípio de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Esse marco legal estabeleceu um modelo que visa garantir o acesso universal e gratuito a serviços de saúde, abrangendo desde a atenção básica até procedimentos de alta complexidade.

No entanto, garantir que um sistema dessa magnitude funcione de maneira eficiente não é uma tarefa simples. A gestão do SUS envolve a coordenação de milhares de unidades de saúde, a administração de grandes volumes de recursos financeiros e humanos, além de lidar com as demandas e necessidades de uma população diversa e extensa como a brasileira. Para isso, é essencial que os princípios e diretrizes do sistema sejam observados com rigor, permitindo que a saúde pública atenda

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: ALGORITMOS, ESTRUTURAS DE DADOS E ORIENTAÇÃO A OBJETOS; TIPOS DE DADOS ELEMENTARES E COMPOSTOS; ESTRUTURAS DE CONTROLE DE FLUXO; PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA E PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ORGANIZAÇÃO DO CÓDIGO; ACOPLAMENTO E COESÃO ENTRE MÓDULOS; PROCEDIMENTOS, FUNÇÕES E SUB-ROTINAS; PASSAGEM DE PARÂMETROS POR VALOR E POR REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÓGICA E DA PROGRAMAÇÃO

► Conceito de algoritmo e seu papel na programação

O ponto de partida para qualquer estudo de programação é o entendimento de algoritmos. Um algoritmo é uma sequência finita de passos bem definidos e ordenados, projetados para resolver um problema específico ou executar uma tarefa. Eles são independentes da linguagem de programação utilizada e podem ser descritos por meio de linguagem natural, fluxogramas, pseudocódigo ou até mesmo representações visuais.

Por exemplo, pense em um algoritmo simples para preparar um café:

- Esquentar a água
- Colocar o pó no filtro
- Derramar a água quente sobre o pó
- Servir o café

Da mesma forma, na programação, criamos algoritmos para ordenar dados, fazer cálculos, controlar decisões, entre outras tarefas.

Em termos computacionais, os algoritmos devem ser:

- Finitos: devem terminar após um número limitado de passos.
- Bem definidos: cada passo deve ser claro e não ambíguo.
- Efetivos: cada instrução deve ser executável com os recursos disponíveis.

O domínio da lógica algorítmica é essencial para o desenvolvimento de softwares robustos. Antes mesmo de escolher uma linguagem de programação, é fundamental que o programador compreenda como estruturar o pensamento lógico

e dividir problemas em etapas menores.

► Importância do domínio das estruturas de dados e controle de fluxo

A lógica de programação sozinha não é suficiente. Ao escrever um programa, lidamos com dados e com o fluxo da execução do código.

Estruturas de dados são formas de organizar e armazenar informações para que possam ser utilizadas de maneira eficiente. Elas definem como os dados são armazenados na memória e como podem ser manipulados. Vetores, listas, pilhas, filas e árvores são alguns exemplos comuns de estruturas.

Já o controle de fluxo diz respeito à ordem em que as instruções de um programa são executadas. Isso é controlado por estruturas como condições (if, else) e laços (for, while). Esses mecanismos permitem que o programa tome decisões e repita ações com base em condições lógicas, tornando-o dinâmico e útil para diferentes cenários.

A combinação entre algoritmos bem pensados, estruturas de dados apropriadas e controle de fluxo correto resulta em programas eficientes e legíveis. Isso é ainda mais relevante à medida que os programas se tornam maiores e mais complexos, exigindo organização e clareza.

Além disso, a compreensão desses elementos permite ao desenvolvedor:

- Otimizar o desempenho do programa
- Reduzir erros e facilitar a manutenção do código
- Adaptar o programa a novos requisitos com menor esforço
- Escolher as ferramentas certas para o problema a ser resolvido

Esses conceitos formam a base para estudos mais avançados, como a orientação a objetos, a programação funcional ou a engenharia de software.

TIPOS DE DADOS: ELEMENTARES E COMPOSTOS

► Tipos primitivos: inteiro, real, caractere, lógico

Em qualquer linguagem de programação, os tipos de dados determinam o tipo de valor que uma variável pode armazenar e o conjunto de operações que podem ser aplicadas sobre ela. Eles são fundamentais para que o compilador ou interpretador saiba como lidar com a informação armazenada.

Os tipos de dados primitivos ou elementares são os mais básicos e amplamente utilizados. Os principais são:

- **Inteiro (int):** utilizado para armazenar números inteiros, positivos ou negativos, sem casas decimais. Exemplo: -5, 0, 42
- **Real (float, double):** usados para armazenar números com casas decimais. A precisão pode variar dependendo da linguagem e do tipo específico. Exemplo: 3.14, -0.99, 2.0
- **Caractere (char):** representa um único símbolo textual, como uma letra, número ou sinal de pontuação. Aspas simples são usadas na maioria das linguagens para representar um caractere. mExemplo: 'A', '9', '%'
- **Lógico ou Booleano (bool):** representa valores lógicos verdadeiro ou falso. Usado para controle de fluxo, expressões condicionais e decisões. Exemplo: true, false

Esses tipos são base para a construção de variáveis, expressões e estruturas de controle. Cada tipo possui uma representação em memória, que varia conforme o sistema e a linguagem, e também um conjunto de operadores que podem ser usados com eles (como +, -, ==, &&, etc.).

► Tipos compostos: vetores, matrizes, registros, listas

Enquanto os tipos primitivos armazenam um único valor, os tipos compostos armazenam múltiplos valores, geralmente de forma estruturada. São fundamentais quando precisamos trabalhar com conjuntos de dados.

► Vetores (Arrays unidimensionais)

Um vetor é uma estrutura que armazena uma sequência de elementos do mesmo tipo, acessados por meio de um índice. O índice normalmente começa em zero.

Exemplo em pseudocódigo:

```
inteiro notas[5]
notas[0] ← 8
notas[1] ← 6
```

O vetor permite armazenar várias informações sob um mesmo nome, facilitando repetições e buscas.

► Matrizes (Arrays multidimensionais)

São extensões dos vetores para mais de uma dimensão. A matriz mais comum é a bidimensional, que pode ser visualizada como uma tabela.

Exemplo:

```
inteiro tabela[3][2]
tabela[0][0] ← 1
```

Matrizes são muito úteis em aplicações que envolvem tabelas, imagens, jogos, entre outros.

► Registros (Structs)

Um registro agrupa diferentes tipos de dados sob um mesmo nome. Ele é semelhante a um "formulário", onde cada campo tem um nome e um tipo específico.

Exemplo:

```
registro Pessoa
    caractere nome[30]
    inteiro idade
    lógico ativo
fimregistro
```

Com registros, podemos representar entidades do mundo real de forma mais próxima da realidade, como clientes, produtos, alunos, etc.

► Listas (Listas encadeadas ou dinâmicas)

As listas são coleções de elementos organizados de forma linear, mas com estrutura dinâmica. Em vez de ocupar posições fixas em memória como os vetores, cada elemento da lista contém uma referência para o próximo.

Vantagens das listas:

- Crescimento dinâmico
- Inserção e remoção facilitadas

Por outro lado, o acesso sequencial às posições pode tornar certas operações mais lentas em comparação com vetores.

ESTRUTURAS DE CONTROLE DE FLUXO

► Condicional: if, else, switch/case

As estruturas condicionais são responsáveis por permitir que o programa tome decisões. Com elas, o código executa caminhos diferentes dependendo do valor de determinadas expressões lógicas. Essas estruturas simulam o raciocínio humano de "se isso acontecer, faça aquilo".

► If / Else

A estrutura if é usada para verificar se uma condição é verdadeira. Se for, executa um bloco de código. Caso contrário, o else pode ser usado para executar outra ação.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!